



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenêgro Cidade das Artes"

Ofício.n.º 65/2014 - GP

Montenegro, 23 de janeiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 258/2013, vimos informar que a RST 470, na entrada que dá acesso às localidades de Campo do Meio, Santos Reis, Lageadinho e Vapor Velho, trata-se de faixa de domínio de organismos estaduais (DAER / EGR).

Salientamos ainda que o Departamento de Transportes e Trânsito entrara em contato com as entidades competentes já citadas, solicitando atenção ao trecho mencionado pelo nobre Vereador,

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em
27/01/14
em

"Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas"